



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2019-2023) realizada em 07 de outubro de 2021.

Aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os Senhores Conselheiros: **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretores Gerais), **Oiti de Paula** (Titular – Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular – Diretores Gerais), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretores Gerais), **André Eve de Mello Ramos** (Titular – Discente), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **Isabella Coelho Mol Santos** (Titular - Discente), **Júlia Luísa Xavier Fonseca** (Titular - Discente), **Juliana Fernandes Moraes Gonçalves** (Suplente – Discente), **Vânia Aparecida Galdino** (Titular - Discente), **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular Docente), **Fernanda Pelegrini Honorato Proença** (Titular- Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular – Docente), **Patrick Santos de Oliveira** (Suplente – Docente), **Camila Maria Barbosa dos Santos** (Titular – Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular – Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina Sampaio Botelho** (Titular – Técnico-Administrativo), **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida** (Titular- Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente – Técnico-Administrativo), **Lucas Barros Souza** (Titular – Egresso), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular – Sociedade Civil), **Fabiano de Souza Mendes** (Suplente – Sociedade Civil), **Paulo César Rodrigues da Costa** (Titular – Sociedade Civil), **Roberto Antônio Marques** (Titular – Sociedade Civil). Registram-se as seguintes ausências justificadas: **Cristiane Ferreira Ramalho**, **João Soares Lucena Júnior** e **Pablo Menezes e Oliveira**. Registra-se em ata que a conselheira Priscila Brasil esteve presente na 4ª Reunião Extraordinária do COSNUP, de modo a retificar a ata da referida reunião. O Presidente do Conselho, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros desejando boas-vindas a todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Regulamento das Relações entre o IFMG e Fundações de Apoio; Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado; Regimento Geral do IFMG; Criação de cursos do Programa Trilhas do Futuro: Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico em Mecânica**. Em seguida, o presidente iniciou a apresentação passando a palavra à conselheira Jeanne Cristina Sampaio, que sugeriu que o número de pautas fosse revisto de modo que mais reuniões sejam realizadas e as reuniões contenham um número menor de pautas e se tornem menos extensas. A Conselheira Fernanda Honorato solicitou que fosse feito algum posicionamento em razão das notícias sobre o reordenamento dos Institutos Federais, ao passo em que o Presidente entendeu pertinente a menção sobre o tema, mencionando que o faria ao final da reunião. Foi submetida pauta ao plenário sendo aprovada integralmente, sem retiradas de pontos. Passou-se, então, ao primeiro ponto da pauta: **Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu***. A convite do Presidente, o Diretor Tiago Simão Ferreira discorreu sobre as estratégias de construção do documento, envolvendo todos os coordenadores das áreas correlatas, ressaltando a importância do atendimento às legislações vigentes. Fernanda Honorato sugeriu que o texto fosse mais enfático em seu artigo 31 no sentido de evidenciar a obrigatoriedade de se implementar a política de cotas raciais nos cursos de pós-graduação, o que foi corroborado por outros conselheiros, ficando evidenciado que o assunto será tratado por uma comissão

específica. Após esclarecimentos de dúvidas, submetido para apreciação, o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com as sugestões propostas, foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao segundo ponto da pauta: **Regulamento das Relações entre o IFMG e Fundações de Apoio.** A convite do Presidente, o Coordenador Matheus Costa Frade mencionou a utilização de legislação pertinente na construção do regulamento, evidenciando a metodologia utilizada no levantamento de informações acerca da relação entre a instituição e fundações de apoio. Jeanne e Washington sugeriram que o texto evidencie a permissão de que servidores, tanto professores quanto técnicos, possam participar das atividades dos projetos relacionados às Fundações de Apoio, ressalvadas as devidas exceções regulamentadas em legislação pertinente. Após esclarecimentos de dúvidas, submetido para apreciação, o Regulamento das Relações entre o IFMG e Fundações de Apoio, com as sugestões propostas, foi aprovado por 24 votos favoráveis e 1 abstenção. Passou-se ao terceiro ponto da pauta: **Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado.** A convite do Presidente, O Diretor Mário Luiz Viana explicitou as instâncias internas do IFMG às quais o texto que estabelece as diretrizes foi levado ao debate, de modo a aderir as normas impostas pelo CONIF, ressaltando que a discussão curricular continuará em aberto, de modo a obter atualizações constantes das matrizes curriculares do Ensino Médio nas instâncias internas do IFMG. Ana Cardoso compartilhou contribuições ao texto do documento, elaboradas junto a professores, em relação aos artigos 11 e 15, além de questionar ao Professor Mário Viana sobre o recebimento de algumas sugestões feitas por escrito pelos conselheiros e encaminhadas ao gabinete para serem levadas a PROEN, ao que Mário respondeu que as propostas de alterações devem ser discutidas pelo CONSUP e que, posteriormente, verificaria junto a equipe da PROEN a confirmação do recebimento do documento mencionado. Valério sugeriu que vários pontos do texto fossem discutidos entre os conselheiros e a PROEN. Após esclarecimentos, submetido para apreciação sobre retirada da pauta, o ponto sobre as Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado foi retirado da pauta por 22 votos a favor e 3 contrários, sendo destinado à apreciação em reunião posterior. Passou-se ao quarto ponto da pauta: **Regimento Geral do IFMG.** A convite do Presidente, o Diretor Wilson Vieira apresentou um panorama sobre as etapas de elaboração do regimento, envolvendo a estruturação das unidades do IFMG, os regimentos já existentes e legislação pertinente. Evidenciou, ainda, a realização de, ao menos, 49 reuniões acerca do tema, além de salientar o destaque do IFMG no cenário nacional, tratando-se de uma iniciativa dessa alçada. Ressaltou a necessidade da atualização do ato normativo e as sugestões incorporadas ao texto. Valério sugeriu que o Comitê de Governança tenha caráter consultivo, normativo e de assessoramento ao invés de caráter deliberativo. Priscila ponderou sobre o teor do novo Regimento Geral, que é fruto de um trabalho detalhado e bem fundamentado da DDI, consoante com a legislação vigente, mas cujos caminhos nos levam a uma gestão mais centralizada, conseqüentemente menos participativa e, a seu ver, com riscos de ser menos democrática. Rafael solicitou que se registrasse em ata que, enquanto não se aprove o regimento do CONSUP, os suplentes, quando não estiverem substituindo titulares, permanecessem na condição exclusiva de ouvintes, conforme decisão prévia desse Conselho sobre o assunto, promovendo organização no andamento das reuniões. De modo a concluir a apreciação de todos os itens da pauta, colocada em apreciação a possibilidade de seguir com a reunião além do horário predefinido, a continuidade da reunião foi aprovada por 17 votos favoráveis e 3 contrários. Após esclarecimentos de dúvidas, submetido para apreciação, o Regimento Geral do IFMG com as sugestões propostas, tais como: o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade (CGRCI) terá caráter consultivo e de assessoramento normativo; este regimento geral só pode ser modificado quando submetido à apreciação do Conselho Superior em reunião com pauta única; este regimento geral só pode ser modificado com maioria qualificada de 2/3 de votos foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao último ponto da pauta: **Criação de cursos do Programa Trilhas do Futuro: Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico em Mecânica.** A convite do Presidente, o Diretor Mário Luiz Viana, juntamente com o Diretor Geral do *Campus Avançado Arcos*, Charles Diniz, fizeram um breve relato do fluxo utilizado na criação dos cursos, em face da urgência de aprovação, mencionando que o processo foi normatizado pelo Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, a oferta dos cursos não se constitui como regular, sendo caracterizada como convênio e parceria com o Estado para uma oferta e excepcional. Ana Cardoso informou que recebeu algumas poucas colocações de docentes contrárias à implantação dos cursos, todavia, ponderou que a oferta é importante e respaldada pela comunidade acadêmica. Após esclarecimentos de dúvidas, submetido para apreciação, a Criação de cursos do Programa Trilhas do Futuro, com as sugestões

propostas, foi aprovado por 19 votos favoráveis e 3 abstenções. O presidente fez alguns esclarecimentos a respeito da proposta de reordenamento do IFMG, ao que ficou decidido pela rejeição da proposta mediante à submissão ao Colégio de Dirigentes do IFMG. A Conselheira Camila Maria Barbosa levantou um ponto que lhe foi trazido por seus pares sobre a regulamentação de Teletrabalho, tendo o Presidente pontuado que o processo está sendo avaliado na PROGEP, para posterior apreciação no CONSUP. Findados os apontamentos, nada mais a ser tratado, o Presidente deu a presente reunião por encerrada, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coelho Mol Santos, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Barbosa dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Luísa Xavier Fonseca, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 04/11/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Conselheiro(a)**, em 04/11/2021, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Zimmermann, Representante da Sociedade Civil**, em 05/11/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Conselheiro(a)**, em 08/11/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 10/11/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER JUNIOR DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/11/2021, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Galdino, Usuário Externo**, em 13/11/2021, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 16/11/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 19/11/2021, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0995357** e o código CRC **654DBD3A**.
